



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2666, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 546/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Francineide Justino da Silva Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 553/19

DESIGNA A SERVIDORA HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS**, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CÓD. CM - 02, no período de 02/01/2020 a 16/01/2020, durante as férias do titular do cargo **SAMUEL MOURA DE NOVAIS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 554/19

DESIGNA A SERVIDORA VANESKA GABRIELA DA COSTA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **VANESKA GABRIELA DA COSTA**, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE PROTOCOLO, TELEFONIA E REPROGRAFIA - CÓD. CM - 04, no período de 02/01/2020 a 16/01/2020, em substituição à titular do cargo **HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 556/19

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de janeiro de 2020, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Nilton Francisco Pereira Junior.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Lucas Pereira Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Vanilda dos Reis Peres.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Juliana Contijo Mamede Mendes.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de janeiro de 2020, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Nilton Francisco Pereira Junior.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Lucas Pereira Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Vanilda dos Reis Peres.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Juliana Contijo Mamede Mendes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 557/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Helio Ferraz de Oliveira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Fernando Marinho Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA



ESCOLA DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

INFORMAÇÕES
3239-1220

PORTARIA 558/19**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

João Victor Pereira Resende.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 559/19**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de janeiro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Ananias Lázaro Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 560/19**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Felipe Machado Teixeira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Geise Rodrigues.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 561/19**DESIGNA A SERVIDORA EMILIZA ROSEMBERG MENDES DIDIER PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **EMILIZA ROSEMBERG MENDES DIDIER**, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE JORNALISMO - CÓD. CM- 04, durante o afastamento para tratamento de saúde do titular do cargo **LEONARDO SOUZA PEREIRA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE DEZEMBRO DE 2019 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, quinta-feira, o 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin em razão da reforma do Plenário Homero Santos, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Determina que todas as consultas médicas e exames de saúde da rede pública sejam realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, quando o paciente tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei que Considera entidade de utilidade pública a Primeira Igreja Pentecostal Jesus é o Caminho, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 03) Projeto de Lei que Revoga dispositivo da Lei nº 7.879, de 30 de novembro de 2001 e suas alterações, que "Declara imune de corte as árvores históricas que menciona", de autoria do Prefeito Municipal. Foi aprovado o pedido de urgência do Vice-Líder do Prefeito, Vereador Wender Marques, com emissão de parecer em conjunto das comissões pertinentes, na tramitação do Projeto de Lei nº 1241/19 que Revoga dispositivo da Lei nº 7.879, de 30 de novembro de 2001 e suas alterações, que "Declara imune de corte as árvores históricas que menciona", de autoria do Prefeito Municipal. Foi encaminhada: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Moção de Repúdio nº 24738/19 ao site Porta dos Fundos, por produzir, e à Netflix, por veicular, o vídeo intitulado "Especial de Natal Porta dos Fundos 2019: A Primeira Tentação de Jesus Cristo", em flagrante vilipêndio e escárnio à fé cristã, de autoria do Vereador Isac Cruz e outros. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 11º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 24465, 24509, 24516, 24517, 24630, 24632, 24634, 24646 a 24656, 24658 a 24660, 24662 a 24669, 24671 a 24677, 24679 a 24681, 24683 a 24685, 24687 a 24690, 24692 a 24706, 24709 a 24711, 24713 a 24737, 24739/19. Foi aprovado o pedido de informação nº 537/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1225/19 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, mediante licitação na modalidade concorrência pública, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1232/19 que Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2020, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 1238/19 que Autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.014.448,00 (um milhão quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal,



aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 031/17 que Institui a exigência de ficha limpa para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e da outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques e outros, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 758/18 que Dispõe sobre a colocação de placa única em estabelecimentos públicos e privados no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Hélio Ferraz - Baiano e Vilmar Resende, aprovado com substitutivo às fls. 23 por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1226/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1227/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 05) Projeto de Resolução nº 025/19 que Altera a forma de custeio dos gastos parlamentares de que trata a Resolução nº 102, de 19 de outubro de 2016, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1229/19 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica ao Grêmio Recreativo Extravasa e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 07) Projeto de Lei nº 1230/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 08) Projeto de Lei nº 1231/19 que Altera a Lei nº 11.046, de 29 de dezembro de 2011 e suas alterações, que “Cria as escolas municipais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 09) Projeto de Resolução nº 026/19 que Revoga a Resolução nº 109, de 14 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a atualização monetária do subsídio devido aos agentes do Poder Legislativo”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. Atendendo ao requerimento nº 24334/19 do Vereador Ceará utilizou a tribuna o Sr. José Antônio Schimidt, representante da empresa Terral Sho-

pping Centers, para informar aos vereadores e a população uberlandense sobre relevantes empreendimentos que irão gerar quantidade significativa de empregos e renda para o município. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE DEZEMBRO DE 2019 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3º Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, quinta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1225/19 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, mediante licitação na modalidade concorrência pública, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 02) Projeto de Lei nº 1232/19 que Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2020, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 1238/19 que Autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.014.448,00 (um milhão quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário

WWW.TWITTER.COM/CAMARAUDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2666, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br